



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N° 208, DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre afastamento de Servidora para exercer Atividades Políticas.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante do Processo Administrativo n° 686/2012.

RESOLVE:

CONFIRMAR o afastamento no dia 07 de Julho de 2012, do emprego público para exercer Atividades Políticas, a Servidora Sra **EVA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.903.156 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. n.º 126.941.038-55, ocupante da função de Telefonista, com lotação na Seção de Saúde Municipal, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de Outubro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Julho de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal